



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA
POR EMPRESA ME QUE EXERCEU DIREITO DE PREFERÊNCIA
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2020
PROCESSO Nº 45/2020

Objeto: *Contratação de empresa especializada em execução de dispositivo de transposição (Ponte) do tipo mista (aço e concreto armado) a ser construída sobre corpo hídrico na Zona Rural de Fartura/SP, medindo 12,00m de comprimento por 4,50m de largura, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais anexos.*

No dia 23 de setembro de 2020, às 08h30min, na sala do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura do envelope Proposta de preços da nova proposta apresentada pela empresa JV Engenharia Eireli, CNPJ 30.116.250/0001-52 que exerceu seu direito de preferência por ser ME/EPP cujo valor originalmente apresentado encontrava-se na margem de 10% (dez por cento) em relação ao melhor valor apresentado e, portanto, ficaram empatadas fictamente. A nova proposta foi tempestivamente protocolizada no dia 18 de setembro de 2020, através de Protocolo nº 1.960/2020. Após análise da nova proposta e consulta à Engenheira da prefeitura, constatou-se que se encontra tecnicamente adequada aos pressupostos exigidos no Edital. Isso posto, esta Comissão realizou o julgamento chegando ao seguinte resultado final:

- 1º lugar: JV Engenharia Eireli, com o valor de R\$ 244.414,91;
- 2º lugar: EcoPontes Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda, com o valor de R\$ 245.952,00;
- 3º lugar: Everest Engenharia de Infraestrutura Ltda, com o valor de R\$ 265.207,52;
- 4º lugar: Constrói Ltda, com o valor de R\$ 268.612,98;

Aberto o envelope, seu conteúdo foi rubricado por todos. Esta decisão será publicada na forma da lei, no Diário Oficial do Município de Fartura que pode ser acessado pelo site www.fartura.sp.gov.br. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei 8666/93, de 5 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 24 de setembro e encerrando-se dia 30 de setembro de 2020. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h00min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos que ficaram presentes até o final da sessão e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

Samantha Suzamar Raphaela da Cunha Rosolen
Presidente

Duarte Souza Garcia
Membro

Ricardo Yassuo Taira
Membro

Ruben Moreira
Membro